



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS

CEP 37.527 - ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 0149/94

N.º :
Assunto : " INSTITUI A AUTONOMIA ADMINISTRATIVO- FINANCEIRA
Serviço : DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS - MG"
Data :

Faço saber que a Câmara Municipal de Conceição das Pedras aprovou e eu, Presidenta, promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º) Fica instituída a autonomia administrativo-financeira da Câmara Municipal de Conceição das Pedras, MG.

§ 1º) O presente Orçamento será elaborado costumeiramente pela Mesa Diretora da Câmara Municipal.

§ 2º) O disposto neste artigo será aplicado a partir do mês de agosto do corrente ano, obedecendo-se, contudo, o prazo para a sua elaboração, estendendo-se seus efeitos para os exercícios seguintes.

2 Art. 2º) A Câmara Municipal poderá, através da Mesa Diretora, com a anuência do Executivo, optar pelo aproveitamento dos serviços contábeis do responsável por esse setor junto ao Executivo, ou contratar pessoal habilitado ou serviços de terceiros, tudo de acordo com a legislação vigente.

Art. 3º) O repasse de recursos do Poder Executivo ao Poder Legislativo será feito em duodécimos, até o dia 20 (vinte) de cada mês, impreterivelmente.

Art. 4º) Havendo insuficiência de recursos no Orçamento de que trata esta Resolução, a Câmara Municipal poderá suplementá-la a critério próprio, obedecendo as disposições da Lei Federal nº 4.320, de 17.03.64.

Art. 5º) Para a movimentação dos numerários a Câmara Municipal manterá uma conta bancária específica no BEMGE (Banco do Estado de Minas Gerais S/A), agência de Conceição das Pedras, MG, com as assinaturas obrigatórias do Presidente e Secretário pertencentes à Mesa Diretora.

Handwritten signature



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS

CEP 37.527 - ESTADO DE MINAS GERAIS

N.º : ... continuação do texto da Resolução nº 0149/94

Assunto :

Serviço :

Data :

Art. 6º) Revogadas as disposições em contrário esta
Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 29 de junho de 1994.

Alice Ramirez Oliveira
ALICE RAMIREZ OLIVEIRA

- Presidente -

APROVADO	
EM	uma
EM	29 / 6 / 94
<i>Alice Ramirez Oliveira</i>	
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS	